ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 18 / 03 / 25
Presidente

INDICAÇÃO 90 / 2025

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com as secretarias competentes, para implantar a sala Sou do Esporte em todos os distritos.

JUSTIFICATIVA:

Atende de 300 a 400 crianças por semana, são diversas modalidades esportivas, e com a extensão da sala conseguirá atender mais crianças e adolescentes.

Mangaratiba, 17 de março de 2025.

APROVADO
Em 18 / 03 / 25
Presidente

Cecília Ribeiro Cabral

Vereadora